

Liminar impede retirada em becos

Juiz autoriza quatro bombeiros a permanecerem em área invadida até julgamento do mérito

O juiz da Sexta Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), Esdras Neves de Almeida, concedeu ontem liminar em favor de quatro integrantes do Corpo de Bombeiros que invadiram becos no setor QNJ, em Taguatinga. Pela decisão, um mandado de segurança contra a Administração Regional de Taguatinga e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), os posseiros têm direito a permanecer nas áreas até o julgamento definitivo do mérito.

O GDF teme que a ação

abra precedentes para outros processos semelhantes e promete recorrer da decisão ainda hoje. Relatório da Força-Tarefa criada para levantar informações sobre as invasões foi entregue ao Secretário de Segurança Athos Costa na tarde de ontem. Segundo o Serviço Integrado de Vigilância do Solo (Siv-Solo), as edificações tratadas na medida já foram derrubadas.

A ação contrária à derrubada foi impetrada pelo advogado dos militares Geovani da Silva Carvalho, Guiliano Jesus de Souza, André Luiz Araújo e Salomão Rodrigues.

Eles alegam terem sido preteridos nas listas dos beneficiados nas doações dos becos realizadas pela Sedurh. De acordo com a ação, eles possuem pontuação superior a de outras pessoas que foram classificadas nas listagens. No entendimento do juiz, a alegação de preterição é um fundamento que possibilita a intervenção da Justiça no caso.

No despacho, o magistrado argumenta, ainda, que os impetrantes cumprem as exigências da Lei Complementar 29, de 1997, que destinou os becos para doações a agentes de segurança, justamente por se-

rem membros do Corpo de Bombeiros. "Não se trata de posse clandestina ou viciada", diz o texto da decisão. "Os impetrantes têm direito, também, em uma primeira aproximação, à ocupação aludida".

Notificada da decisão no final da tarde, a Procuradoria-Geral do DF informou que ainda estava estudando quais os caminhos jurídicos a serem adotados nesse caso. Por sua vez, a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, avisou que o governo vai encaminhar mais informações ao juiz sobre a

questão dos becos para que o magistrado possa conhecer a fundo o caso. Ela também afirmou que não haverá nenhum tipo de punição para os invasores dessas áreas dentro dos programas habitacionais do governo.

Um dia depois do fim da operação de retirada em Taguatinga, não houve novas tentativas de invasão. Em Ceilândia, muitas obras continuam em ritmo acelerado. O presidente da Associação Força Policial, Aires Costa, prometeu que os ocupantes reagirão às demolições com o apoio da população local.

A liminar concedida, ontem, pelo juiz da Sexta Vara de Fazenda Pública do TJDF abre um perigoso precedente ao permitir que quatro bombeiros mantenham suas áreas invadidas. O fato acontece no momento em que o Governo do DF reagia a manifestações de quebra de comando em corporações militares e coibia ações de desrespeito ao Estado de Direito, amplamente noticiadas por veículos de comunicação de todo o País e não só de Brasília. O que se viu nas operações de retiradas nos becos de Taguatinga não foi só a questão da terra, tão velha conhecida dos brasilienses, mas uma demonstração de desrespeito às leis e à própria farda, por parte de pessoas que as ostentam com o objetivo de preservar a integridade da sociedade. Talvez por desconhecimento da situação, o meritíssimo juiz tenha deferido o pedido sem atentar para as consequências, municiando homens armados no enfrentamento a legalidade, amparados na transitoriedade de uma liminar. Torçamos para que tribunais superiores tenham uma avaliação menos superficial da situação e tirem o DF do beco que o juiz nos colocou.

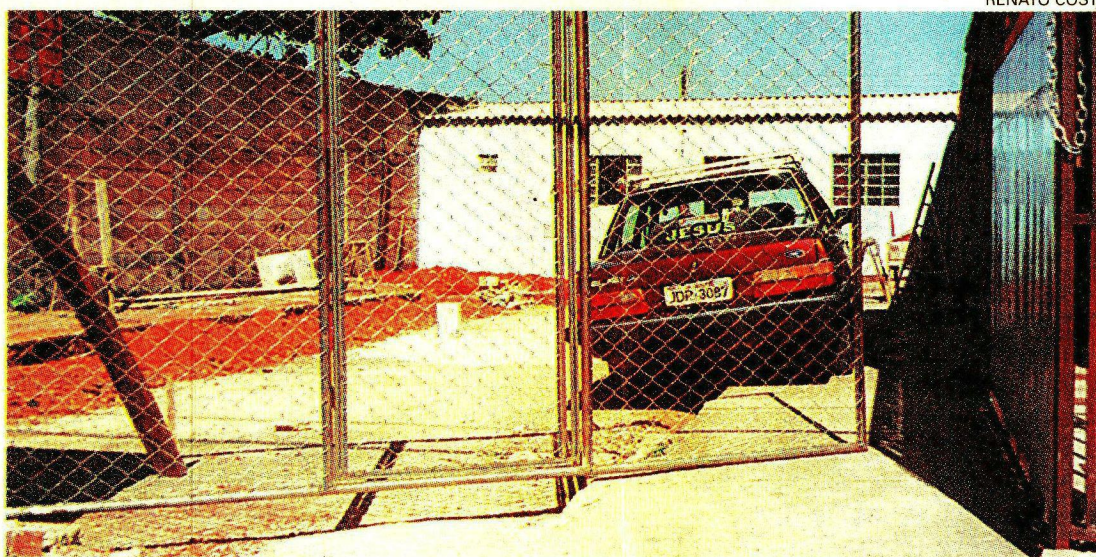
Levantamentos ficam prontos

Levantamentos feitos pela força-tarefa incumbida de investigar as invasões de becos em Ceilândia apontam que 532 lotes foram invadidos na cidade ao longo dos últimos meses. Deste total, 317 foram ocupados por policiais militares, 116 por bombeiros e outros 99 por pessoas ainda não identificadas.

No grupo de apuração — que conta com dois representantes do Siv-Solo, um da PM e um do Corpo de Bombeiros

—, foi incluído um integrante da Polícia Civil. Ele tem a função de apurar se entre os demais invasores não identificados há pessoas que façam parte de sua corporação.

O secretário também recebeu o relatório da operação de retirada em Taguatinga. O saldo demonstrado foi o de 118 becos desocupados com 109 edificações derrubadas. Os relatórios serão entregues ao governador Joaquim Roriz até o final desta semana.



Na QNM 2, em Ceilândia, carro é guardado na garagem erguida na área invadida de um beco

RENATO COSTA